



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

DECRETO Nº 025/2008
De 11 de julho de 2008.

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Américo Brasiliense.

NEUSA MARIA B. DOTOLI, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 472, de 26 de Maio de 1.983 e, considerando:

- que a APAE de Américo Brasiliense apresentou pedido para ser declarada de utilidade pública;
- que a entidade preencheu todas as exigências estabelecidas pela Lei Municipal nº 472, de 26 de Maio de 1983;
- que consultada a Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal a mesma manifestou-se favorável ao pedido formulado pela Entidade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Américo Brasiliense, CNPJ nº 09.472.417/0001-21, com sede na Alameda Dr. Aldo Lupo, 34, sala 1, neste Município de Américo Brasiliense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 11 dias do mês de
julho de 2008 (dois mil e oito).**

NEUSA MARIA B. DOTOLI
Prefeita Municipal

**Publicado no Departamento competente da
Prefeitura Municipal**

ELISABETE ABI JAUDI LOPES
Secretária de Gabinete